



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS**

**PROCURAÇÃO**

PARA FINS DE NEGOCIAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS

**Instruções:**

- Caso seja Pessoa Jurídica, o campo “OUTORGANTE” deverá ser preenchido com a razão social da empresa.
- A assinatura do contribuinte deverá ser reconhecida em Cartório, ou conferida pelo servidor mediante cópia legível da Carteira de Identidade.
- Não serão aceitas rasuras, emendas ou entrelinhas.
- A procuração ficará retida junto ao processo de negociação.

<b>OUTORGANTE (CONTRIBUINTE)</b>	
<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Carteira de Identidade</b>
<b>OUTORGADO (PROCURADOR)</b>	
<b>CPF</b>	<b>Carteira de Identidade</b>

Por este instrumento particular de mandato, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu/sua bastante procurador (a) para representá-lo perante a Prefeitura Municipal de Santa Luzia no parcelamento de impostos e taxas das inscrições mencionadas abaixo, juntar documentos, bem como praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Inscrição Cadastral/Municipal:

Santa Luzia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do outorgante

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**